



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 116/2020

DATA: 21 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **13 de Fevereiro de 2020**, a Sra. **Ana Paula da Silva Ribeiro**, servidora efetiva no cargo de **Cirurgiã Dentista**, carga horaria 40 horas, Matrícula 1980, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se encontrava afastado para assuntos particulares.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.